

Resolução SEDUC nº70, 24-8-2022

Institui Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, dos ingressantes no cargo de Diretor de Escola, durante Estágio Probatório

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no inciso II do artigo 4º do Decreto 62.216, de 14-10-2016,

Resolve:

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria da Educação, Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, com a finalidade de subsidiar as decisões de autoridades competentes na apreciação e julgamento de recursos, bem como de acompanhar e orientar as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho por Polo e de Curso Específico de Formação.

Artigo 2º - À Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, ora instituída, caberá:

I - Acompanhar o desempenho das comissões, a que se refere o artigo 1º desta resolução, em todas as atividades;

II - Expedir instruções relacionadas às atribuições das comissões, à avaliação especial de desempenho e ao estágio probatório;

III - Estabelecer normas procedimentais sobre avaliação especial de desempenho, orientando as comissões e órgãos responsáveis pela sua implementação.

Parágrafo único - A Comissão, ora instituída, poderá contar com a colaboração de servidores dos demais órgãos centrais da Pasta, bem como de profissionais externos à Secretaria da Educação, a convite, para cumprimento de suas atribuições.

Artigo 3º - Integram a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho servidores da Secretaria da Educação, na seguinte conformidade:

I - da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH:

a) Titular: Silvio Luiz Das Dores Gonçalves, RG: 46.665.781- X quem caberá a presidência da comissão.

Suplente: Elisabete Beires da Silva, RG 11.111.236-9

b) Titular: Caio de Souza Coutinho, RG: 27.993.779-9

Suplente: José Galvão de Souza, RG: 25.197.166-1

II - da Coordenadoria Pedagógica - COPED:

a) Titular: Carmem Lúcia Machado Passarelli, RG: 15.993.429-4

Suplente: Cristina Dias Mirisola, RG: 18.536.165-1

b) Titular: Selma Denise Gaspar, RG: 8.658.019

Suplente: Rosana Aguilera Garcia Barbosa, RG: 8.109.959-9

III - da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

a) Titular: Daniela Colombo Faquim, RG: 33.337.332-7

Suplente: Luanda Gomes dos Santos Julião, RG: 33.913.238-3

b) Titular: Ana Bárbara Martins Garcia, RG: 24.871.286-X

Suplente: Tania Conceição Nunes de Sá Gomes, RG: 20.606.067-1

IV - da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFI:

a) Titular: Letícia Soler Costa, RG 30.146.776-6

Suplente: Eliana Lima dos Santos, RG 25.743.780-0

V - da Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional – CITEM:

a) Titular: Elisabete Ceppaluni Lunetta, RG: 6.917.572-X

Suplente: Regina Valéria de Oliveira Forchetti, RG: 19.444.374-7

VI - da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE:

a) Titular: Sandra Gonçalves Barreto, RG: 18.120.792-8

Suplente: Vera Lucia Goloni, RG: 4.865.839-X

Parágrafo único - As atividades dos integrantes da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, não remuneradas, serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação